



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 33/24 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 26 DE ABRIL DE 2024

Projeto de Lei Ordinária nº 02/24, de autoria da Vereador, Valdson José, que, **Dispõe sobre a inclusão do “Dia municipal do protetor de animais” no calendário de eventos do município de Formosa-GO.**

Relator: Vereador Trovão

I Relatorio

A Vereador Valdson José, propõe o projeto de lei Ordinaria nº 02/24 que, **Dispõe sobre a inclusão do “Dia municipal do protetor de animais” no calendário de eventos do município de Formosa-GO.**

II – Análise

No tocante, O projeto encontra amparo na Constituição Federal, art. 30, inciso I, que atribui competência aos municípios para legislar sobre assunto de interesse local, vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Quanto ao mérito, verifica-se que a matéria é pertinente e atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de abril de 2024.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro